



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA Nº 2.415 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNAR SERVIDORES PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DESCRITIVO ATESTANDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ART. 12-B, § 3º, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, os servidores João Leopoldo Kunz, Merielin Aparecida Dilli e Carina Ahlert para efetuarem as vistorias a fim de comprovar e documentar a condição de enquadramento, ou não, como gleba rural e a destinação para exploração extrativa vegetal agrícola, pecuária ou agropastoril, para finalização dos processos administrativos de protocolos encaminhados requerendo a isenção do IPTU, com a emissão do Laudo Técnico descritivo atestando as condições previstas no art. 12-B, § 3º, do Código Tributário Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 30 DE MARÇO DE 2020.

RICARDO LUIZ FLACH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra